

CHAMADA PÚBLICA 002/2018, de 10 de agosto de 2018

Retificada em 15 de agosto de 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estão abertas, entre **10 de agosto a 14 de agosto de 2018** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: “**NO CÍRCULO DA VIDA: alfabetização, esportes e fábulas na formação de valores e inclusão social - O DESPERTAR DOS SONHOS**” oferecida **apenas** aos candidatos da comunidade externa do IFG, **específica e exclusivamente**, a crianças (de 07 a 12 anos de idade) e a adolescentes (de 12 a 15 anos de idade).

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os responsáveis legais pelos interessados na Ação de Extensão deverão preencher o Formulário de Inscrição eletrônico (<https://goo.gl/forms/iin3nNLqWghndMyr1>) **entre 10 de agosto a 14 de agosto de 2018** ou comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Anápolis nos dias 10 de agosto (quinta-feira), 13 de agosto (segunda-feira) ou 14 de agosto (terça-feira) nos horários listados abaixo para preencher o Formulário de Inscrição.

HORÁRIOS (Dias e períodos)		LOCAL
Sexta-feira (10/08); Segunda-feira (13/08) e Terça-feira (14/08)	Das 08 horas às 12 horas/ Das 14 horas às 17 horas *Dia 14/08 (terça-feira), das 08 horas às 19 horas.	IFG Anápolis/Gepex (Bloco 300, Sala S-301)

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
NO CÍRCULO DA VIDA: alfabetização, esportes e fábulas na formação de valores e inclusão social - O DESPERTAR DOS SONHOS	-	90	90	20 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019

1.3. A Ação de Extensão **não apresenta vagas destinadas à comunidade interna** (estudantes e servidores do IFG).

- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, **específica e exclusivamente**, a crianças (de 07 a 12 anos de idade) e a adolescentes (de 12 a 15 anos de idade).

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

2.2.1. As inscrições serão realizadas no IFG Anápolis/Gepex ou pela Internet mediante preenchimento e envio de Formulário de Inscrição eletrônico na Plataforma Google (<https://goo.gl/forms/iin3nNLqWghndMyr1>). Se o número de inscritos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os inscritos serão automaticamente selecionados.

2.2.2. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, será realizado sorteio *online*, com duas ou três testemunhas da comunidade interna do câmpus, para seleção/preenchimento das vagas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados relativa à **primeira** e à **segunda chamada** serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais?showall=&start=3>) nos dias **15 de agosto (a partir das 15:00 horas)** e no dia **27 de agosto de 2018 (a partir das 15:00 horas)**, respectivamente.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas em primeira chamada serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis nos dias 14 de agosto (no turno vespertino) e 15 de agosto (no turno matutino) de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dias e Períodos)		LOCAL
15/08 (quarta-feira) a 17/08 (sexta-feira)	Das 15 horas às 19 horas no dia 15 de agosto/ Das 10 horas às 19 horas nos dias 16 e 17 de agosto	IFG Anápolis/Gepex (Bloco 300, Sala S-301)

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **ORIGINAL e FOTOCÓPIA** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (RG) – do responsável pelo estudante;**
- II. CPF – do responsável pelo estudante;**
- III. Comprovante de endereço com CEP – do responsável pelo estudante;**
- IV. Carteira de identidade (RG) ou Certidão de Nascimento – do estudante.**

3.3. O candidato menor de idade deverá comparecer, **obrigatoriamente**, com o seu responsável legal, que preencherá e assinará o Formulário de Inscrição.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Anápolis, na Ação de Extensão **“NO CÍRCULO DA VIDA: alfabetização, esportes e fábulas na formação de valores e inclusão social - O DESPERTAR DOS SONHOS”** O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas uma linha de atuação (Atletismo ou Judô ou Muay Thai) da citada Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Anápolis o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma **2ª chamada** será publicada no dia **27 de agosto de 2018 (a partir das 15:00 horas)** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **27, 28 e 29 de agosto de 2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dias e Períodos)		LOCAL
27/08(segunda-feira), 28/08 (terça-feira), 29/08 (quarta-feira)	Das 15 horas às 19 horas no dia 27 de agosto/ Das 10 horas às 19 horas nos dias 28 e	GEPEX/IFG/Câmpus Anápolis (Bloco 300, Sala S 301)

	29 de agosto	
--	--------------	--

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis (Bloco 300, Sala S 301).

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	10 a 14 de agosto (turno matutino)	Período de Inscrições
	15 de agosto (turno matutino)	Seleção
	15 de agosto (a partir das 15:00 horas)	Divulgação dos classificados em 1ª chamada
	15 de agosto a 17 de agosto	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	20 de agosto	Início das aulas
	27 de agosto	Divulgação de 2ª chamada

	27, 28 e 29 de agosto	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	27 de agosto	Início das aulas

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, S/N – Residencial Reny Cury, Anápolis – GO CEP: 75131 - 457	
Ação de Extensão	“NO CÍRCULO DA VIDA: alfabetização, esportes e fábulas na formação de valores e inclusão social - O DESPERTAR DOS SONHOS”
Proponente/Coordenação	Prof. Doutor Alessandro Silva de Oliveira
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária	1. Escolinha de Judô e Desenvolvimento de Valores: 240 horas; 2. Escolinha de Muay Thai e Valorização da Vida: 240 horas; 3. Escolinha de Atletismo no Despertar dos Sonhos: 240 horas.
Modalidade	Presencial
Descrição	<p>1. Escolinha de Judô: 02 x por semana Períodos: Turma 01: terças-feiras e quintas-feiras das 9h30min às 10h30min Turma 02: terças-feiras e quintas-feiras das 14 horas às 15 horas Número de vagas: 30 vagas para cada Turma.</p> <p>2. Escolinha de Muay Thai: 01 x por semana Períodos: Turma 01: segundas-feiras das 17 horas às 18 horas Turma 02: sábados das 09 horas às 11 horas Número de vagas: 30 vagas para cada Turma.</p> <p>3. Escolinha de Atletismo: 03 x por semana Períodos: Turma 01: segundas, quartas e sextas-feiras das 9 horas às 10 horas Turma 02: segundas, quartas e sextas-feiras das 14 horas às 15 horas Número de vagas: 30 vagas para cada Turma.</p>

Público alvo	Comunidade externa do IFG
Requisitos mínimos	<p>1. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelos pais ou responsáveis na Gepex (Bloco 300, Sala S 301) do IFG Câmpus Anápolis OU pelo seguinte <i>link</i>: https://goo.gl/forms/iin3nNLqWghndMyr1;</p> <p>2. No ato da inscrição os pais ou representantes legais devem preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO com seus dados pessoais.</p> <p>3. Apenas no ato da matrícula os pais ou representantes legais devem ASSINAR A AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, ENTREGAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA/JOVEM E DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO;</p> <p>3. Como requisitos os candidatos precisam ter no mínimo a idade indicada para cada modalidade;</p> <p>4. As crianças/adolescentes devem estar devidamente matriculadas na escola;</p> <p>5. A cópia do comprovante de matrícula deve ser entregue até o dia 30 de setembro de 2018.</p> <p>6. As crianças devem apresentar boletim de rendimento escolar a cada bimestre e quando o rendimento delas estiver abaixo da média da escola devem frequentar a escolinha de reforço no IFG;</p> <p>7. Ter, no mínimo, 75% de frequência em todas as atividades propostas.</p>
Data de início	20 de agosto de 2018
Data de término	20 de agosto de 2019
Período de inscrição	10 de agosto a 14 de agosto de 2018
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de Extensão
Objetivos	Promover a formação de valores por meio de ações de esporte-educação e a aproximação da comunidade externa ao IFG - Câmpus Anápolis.
Metodologia	Teórico-prática fundamentada nos princípios educativos e filosóficos das artes marciais e de empoderamento pela educação popular.

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº _____ e inscrito(a) no CPF de nº _____,
telefone (____)_____ responsável legal pelo(a) aluno(a)
_____ o(a) autorizo a participar,
nas dependências do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Goiás (IFG), do Projeto de Extensão **“No Círculo da Vida:
alfabetização, esportes e fábulas na formação de valores e inclusão social - O
Despertar dos Sonhos”**:

- () Escolinha de Atletismo – Turma 01;
- () Escolinha de Atletismo – Turma 02;
- () Escolinha de Judô – Turma 01;
- () Escolinha de Judô – Turma 02;
- () Escolinha de Muay Thai – Turma 01;
- () Escolinha de Muay Thai – Turma 02;

Declaro ainda que estou ciente que, o aluno menor de idade, apenas poderá
se retirar das dependências do IFG – Câmpus Anápolis mediante a presença de um de
seus pais ou responsável legal.

Anápolis, ____ de agosto de 2018.

Assinatura do(a) Responsável